



RESOLUÇÃO CUNI N° 1.747

Homologa o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital PROAD n° 74/2014, de 23 de dezembro de 2014, realizado para o cargo de **Médico Veterinário**.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 281ª reunião ordinária, realizada em 26 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer final da Comissão Examinadora do referido Concurso e a documentação constante do processo UFOP n° 23109.001248/2015-70,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público para Servidores Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Edital PROAD n° 74, de 23 de dezembro de 2014, publicado no DOU em 24 de dezembro de 2014, com suas retificações, bem como seus Editais complementares, realizado para o cargo de **Médico Veterinário**, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, para os *campi* Ouro Preto/Mariana, os seguintes candidatos:

Cargo: Médico Veterinário		
LISTA: Ampla Concorrência		
Nome	Classificação	Situação final
PATRICIA ANDRADE GUIMARÃES MITRE	1	APROVADO
GLEISIANE GOMES ALMEIDA LEAL	2	EXCEDENTE
SAMANTHA MESQUITA FAVORETTO	3	EXCEDENTE
THAÍS RUIZ	4	EXCEDENTE
GABRIELA SILVA BECKER	5	EXCEDENTE
KATTYANNE DE SOUZA COSTA	6	EXCEDENTE
JOÃO ALFREDO DE ARRUDA GOMES	7	EXCEDENTE
TARCÍSIO ALVES TEIXEIRA	8	EXCEDENTE
CARLOS HENRYQUE DE SOUZA E SILVA	9	EXCEDENTE
CRISTIANE MARA SILVA DA COSTA	10	EXCEDENTE
DIEGO DE ÁVILA MARTINS BRAGA	11	EXCEDENTE
RAFAEL PAIVA DE FRANCA	12	EXCEDENTE
AMANDA AKEMI BRAGA KITADA	13	EXCEDENTE
HENRIQUE VIEIRA GARTZ DE VASCONCELLOS	14	EXCEDENTE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Secretaria dos Órgãos Colegiados



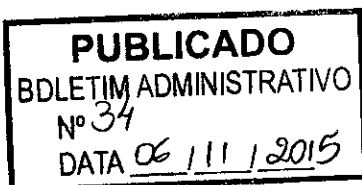
UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

MARIANA DE RESENDE COELHO	15	EXCEDENTE
GIULIANA LORETO SARAIVA	16	EXCEDENTE
FERNANDA NATHÁLIA RODRIGUES EVANGELISTA	17	EXCEDENTE
MARIA CRISTINA DE ANDRADE	18	EXCEDENTE
GEDIENDSON RIBEIRO DE ARAÚJO	19	EXCEDENTE

Cargo: Médico Veterinário		
LISTA: Candidatos que se declararam pessoa com deficiência		
Nome	Classificação	Situação final
RAFAEL PAIVA DE FRANCA	1	EXCEDENTE

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de dois anos, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no item 9.8. do Edital PROAD 74/2014.

Ouro Preto, em 26 de maio de 2015.



Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente